

DECRETO Nº 1.952/2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAÍBA, SR. GELSON LIMA DA COSTA
NETO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. GELSON LIMA DA COSTA NETO, vereador eleito por cinco legislaturas;

CONSIDERANDO o dever de reconhecimento e homenagem pela sua história de vida neste Município, bem como os relevantes serviços prestados à sociedade macaibense;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Câmara Municipal do Município, ocorrido no dia 06 de junho de 2020.

Art.2º Em homenagem e respeito, a bandeira do Município, deverá ser hasteada a meio mastro, nas repartições públicas e órgãos oficiais do município, durante o período de 06 a 08 de junho do corrente ano.

Art. 3º O expediente nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta não sofrerá alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de junho de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal